

19 a 23 de novembro de 2007 - Nº 29

O Senado Federal e a proteção à maternidade

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal aprovou, terminativamente (que exclui a apreciação do Plenário), em 30 de outubro de 2007, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 281, de 2005, da Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE). A proposição cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade, em caráter facultativo, por mais 60 dias, além dos 120 dias já previstos pela Constituição Federal, mediante incentivo fiscal. Até 20 de novembro, poderá ser oferecido recurso para que a matéria seja apreciada em Plenário. Superada essa etapa, o projeto seguirá para a Câmara dos Deputados.

O PLS 281 resultou de um anteprojeto da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), que coletou mais de 500 mil assinaturas a favor da proposição. Na CDH, a matéria foi relatada pelo Senador Paulo Paim (PT-RS) e aprovada por unanimidade, com cinco emendas. Uma dessas emendas estendeu a possibilidade de uma prorrogação similar para toda a administração pública direta, indireta e fundacional.

O DataSenado, da Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública (Sepop) do Senado, realizou pesquisa de opinião sobre o eventual aumento da licença-maternidade dos atuais quatro para seis meses. Efetuada entre 805 brasileiros

residentes em capitais e que têm telefone fixo, a pesquisa indicou que 80% dos entrevistados apóiam a medida e somente 13% dela discordam.

O Presidente do Senado Federal, Senador Tião Viana (PT-AC), divulgou esses dados, em 13 de novembro, na companhia do Presidente da SBP, Dr. Dioclécio Campos Júnior, da Senadora Patrícia Saboya e do Senador Paulo Paim. Para o Presidente do Senado, Senador Tião Viana, a aprovação da matéria revela a sensibilidade da Casa às legítimas demandas da sociedade organizada.

Ainda nesse contexto, a Secretaria de Coordenação Técnica e Relações Institucionais da Presidência do Senado estará promovendo o 3º Fórum Senado Debate Brasil, voltado para as políticas da primeira infância, como estratégia alternativa no combate à violência. O Fórum será realizado, em 28 e 29 de novembro próximos, no Auditório Petrônio Portela no Senado Federal, devendo ser transmitido para as Assembleias Legislativas Estaduais. Inscrições e demais informações podem ser obtidas acessando: <http://www.senado.gov.br/comunica/forumdebatebrasil/>.